

---

# ANÁLISE DO PAPEL DA UNAMIR E SUA INCONGRUÊNCIA NA GUERRA CIVIL DE RUANDA (1993 - 1996)<sup>1</sup>

## ANALYSIS OF UNAMIR ROLE AND ITS INCONGRUITY DURING THE RWANDA CIVIL WAR (1993 - 1996)

---

DOI: 10.5380/cg.v%vi%i.84635

Elias David Morales Martinez<sup>2</sup>

Marina Luizato<sup>3</sup>

### Resumo

Este artigo analisa a o papel desempenhado pela Missão de Assistência das Nações Unidas para Ruanda - United Nations Assistance Mission for Rwanda (UNAMIR) entre 1993 e 1996, como resposta do Conselho de Segurança da ONU perante o genocídio que tomou conta nesse país. A análise contempla as causas da guerra civil a partir do processo histórico da formação recente de Ruanda como consequência da influência colonialista belga e do contexto internacional no início do pós Guerra Fria, resultando no genocídio da população ruandês entre Tutsis e Hutus (suas principais etnias) e a missão de paz realizada para contê-lo. A análise demonstra que a UNAMIR foi uma missão incongruente com os princípios e natureza definida pelas Nações Unidas, questionando-se assim a sua eficiência. A pergunta central da pesquisa esta focada no fato de após três décadas dos acontecimentos, a dúvida remanesce sobre qual foi a justificativa por trás da incongruência da missão de paz do Conselho de Segurança da ONU em autorizar a mudança de natureza da UNAMIR e seguidamente decretar o seu cancelamento imediato, deixando o caminho livre para o genocídio acontecer. São objetivos desta pesquisa evidenciar os motivos que levaram ao cancelamento da UNAMIR enquanto o conflito entre as etnias ainda acontecia; compreender os impactos do legado da colonização marginal alemã e belga no país, e sua influência nos grupos combatentes, assim como verificar a partir de uma perspectiva teórica crítica e pós-colonial os desdobramentos do genocídio do ponto de vista da inoperância da UNAMIR. Este estudo seguiu os lineamentos procedimentais de uma pesquisa empírica e bibliográfica, tendo como foco a atuação da UNAMIR e seu papel responsável no desenvolvimento do genocídio produzido pela guerra civil em Ruanda.

Palavras-Chave: Ruanda; UNAMIR; Missões de Paz; Segurança Internacional.

### Abstract

This article analyzes the role played by the United Nations Assistance Mission for Rwanda (UNAMIR) between 1993 and 1996, as a response by the UN Security Council to the genocide that took place in that country. The analysis contemplates the causes of the civil war from the historical process of the recent formation of Rwanda as a consequence of the Belgian colonialist influence and the international context in the beginning of the post-Cold War, resulting in the genocide of the Rwandan population between Tutsis and Hutus (its main ethnicities)

---

<sup>1</sup> Artigo financiado com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY 4.0\)](#), sendo permitido o compartilhamento com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

<sup>2</sup> Doutor em Integração da América Latina pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Professor associado aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais e Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC). E-mail: [davidmorales.ri@gmail.com](mailto:davidmorales.ri@gmail.com). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8240-8581>.

<sup>3</sup> Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do ABC (UFABC). E-mail: [marina.ssaluizato@gmail.com](mailto:marina.ssaluizato@gmail.com). ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5510-6043>.

and the peace mission undertaken to contain it. The analysis shows that UNAMIR was a mission that was inconsistent with the principles and nature defined by the United Nations, thus questioning its efficiency. The central question of the research is focused on the fact that after three decades of the events, the doubt remains about what was the justification behind the incongruity of the UN Security Council peace mission, in authorizing the change of nature of UNAMIR and then enacting its immediate cancellation leaving the way clear for genocide to take place. The objectives of this research are to highlight the reasons that led to the cancellation of UNAMIR while the conflict between the ethnic groups was still happening; to understand the impacts of the legacy of German and Belgian marginal colonization in the country, and its influence on combatant groups, as well as to verify, from a critical and post-colonial theoretical perspective, the consequences of the genocide from the point of view of the ineffectiveness of UNAMIR. This study followed the procedural guidelines of an empirical and bibliographical research, focusing on the performance of UNAMIR and its responsible role in the development of the genocide produced by the civil war in Rwanda.

Keywords: Rwanda; UNAMIR; Peace Missions; International Security.

## 1. INTRODUÇÃO

Grande parte dos conflitos no continente africano são decorrentes, principalmente, da intervenção colonialista entre o final do século XIX e o início do século XX. Um desses casos é Ruanda, que sofreu com um intenso e degradante processo colonial e, após ser deixado à deriva pelos exploradores, foi obrigada a enfrentar uma nova realidade. Um conflito entre as duas principais tribos da nação (Hutus e Tutsis) acabou-se transformando em um dramático genocídio, no qual as forças da ONU tentaram intervir, porém sem todo o esforço que poderiam oferecer. A UNAMIR, missão de paz criada para contribuir na resolução do conflito no país, não teve o sucesso esperado e, além de tudo, não produziu os efeitos almejados que foram planejados para pacificar e manter a paz entre os atores beligerantes. Para poder compreender a complexidade do quadro, é necessário observar as implicações do processo de intervenção colonial, que teve início em 1890 até a independência do país em 1962. Este longo período de colonização prejudicou intensamente as condições políticas, econômicas e sociais de Ruanda. O resultado da exploração pelo qual o país passou trouxe, como consequência imediata, diversos conflitos entre as etnias que conformavam o país historicamente.

Ruanda possui grande diversidade étnica, além de problemas em toda sua estrutura social, econômica e política. O conjunto desses fatores resultou no conflito armado quando sua população foi confrontada entre Tutsis e Hutus pelos colonizadores belgas, dando início a um ciclo de controversas e luta pelos recursos em busca da sobrevivência e controle territorial entre as etnias. Com anos de repressão e perpetuação de conflitos étnicos, não foi mais possível conter a escalada da violência entre 1993 e 1996, resultando em proporções desastrosas para o país e para o continente (KUPERMAN, 2001). Igualmente, Araujo (2012) analisa que a espiral do conflito em Ruanda foi construída a partir do processo colonial, provocando mudanças na interação entre as etnias, principalmente a partir da difusão da ideologia de superioridade étnica baseada no caráter físico, favorecendo os Tutsis em relação aos Hutus, aspecto que seria central na catalização do conflito no país.

Na análise de Moghalu (2005), a partir destas divergências de desigualdade social e favorecimento étnico, os Hutus, inconformados com a condição na qual se encontravam, tomaram o poder em 1959, enquanto os Tutsis tiveram que se exilar, buscando proteção em outros países. Indignados, alguns Tutsis que se encontravam fora do país criaram o grupo rebelde Frente Patriótica Ruandesa (FPR). Em meio ao início do conflito, Ruanda adquiriu o status de República e, em 1962, a Bélgica reconheceu sua independência, retirando tropas do território ruandês. Assim, foi possível iniciar a perseguição aos Tutsis por parte dos Hutus e a entrada iminente do FPR no território do país, o que alimentaria as agressões e violência interna entre as etnias.

Em 1993, o governo de Ruanda e o FRP assinaram os Acordos de Arusha, que visavam encerrar os conflitos entre Hutus e Tutsis, trazer de volta ao país os refugiados e redefinir o poder político entre as etnias para que ambas participassem no comando das forças armadas nacionais. No entanto, apesar da aparente solução, em 1994 voltaram as ofensivas entre os Hutus e Tutsis devido a novos desacordos sobre questões de segurança e controle territorial. Em meio a esses acontecimentos, o Conselho de Segurança da ONU exerceu seu papel na tentativa de diminuir a intensidade do conflito. Cabe destacar que é através do Conselho de Segurança que são autorizadas as missões de paz a entrar em funcionamento nos países que apresentam crises humanitárias. Lembremos que as Forças de Manutenção da Paz das Nações Unidas (*The United Nations Peacekeeping Forces*) são forças de caráter militar, comandadas pela ONU, que contam com a participação de diversos países membros do Conselho de Segurança e que tem sua implementação em zonas de conflito armado, com o objetivo de cessar fogo, supervisionar, retirar tropas e civis.

No entanto, a Missão de Paz em assistência à Ruanda (UNAMIR) foi cancelada em 1996, devido aos trágicos eventos de genocídio em escalada violenta que ocorriam diariamente no país. Dessa forma, os membros da UNAMIR em missão saíram do país, levando consigo os civis estrangeiros para garantir sua proteção, deixando à deriva a população local, não podendo completar a incumbência pela qual lhe foi encarregada e se limitando tão somente a buscar a segurança dos próprios membros da missão em detrimento da população ruandesa, que sucumbia no extermínio desenfreado produzido pelo genocídio em marcha.

Dessa forma, a partir de todo o processo histórico e contexto internacional da época, e após três décadas dos fatos terem acontecido, remanesce a dúvida sobre qual foi a justificativa por trás da incongruência da Missão de Paz do Conselho de Segurança da ONU em autorizar a mudança de natureza da Missão e, seguidamente, decretar o seu cancelamento imediato em pleno auge da guerra civil? Pode-se verificar que a atuação da ONU em missões anteriores e posteriores não foi similar ao que aconteceu em Ruanda.

Nesse sentido, o texto que aqui apresentamos parte de uma análise sobre os impactos e a influência da colonização nos desenvolvimentos do conflito em Ruanda no intuito de compreender os motivos que influenciaram o ambiente de violência entre as etnias majoritárias do país. Seguidamente, analisaremos os fatores que eclodiram violentamente no genocídio para entender os

desdobramentos dos atores beligerantes e o contexto no qual a UNAMIR se deparou. Já na terceira parte do texto, analisaremos com maior profundidade o papel desempenhado pela UNAMIR, assim como sua incongruência e estratégia fatídica em não implementar o mandato inicial pelo qual foi encomendada realizar em território ruandês.

## 2. A COLONIZAÇÃO EM RUANDA E SUAS INFLUÊNCIAS NO CONFLITO

A República de Ruanda tem população aproximada de 12 milhões de pessoas sendo constituída por três etnias principais: os Hutus, os Tutsis e os Twas. Ruanda vivia desde o século XI sob uma monarquia complexa, marcada por uma forte tradição oral e de cultura mítica, que séculos depois seria consolidada pelo rei de etnia Tutsi. Em meio a esta realidade, ao longo do território, cresciam principados independentes, com destaque para os pertencentes à etnia Hutu.

Fructuozo (2009) argumenta que no século XIX foi iniciada a presença europeia em Ruanda, marcada, em primeira instância, pela colonização alemã através de Gustav Adolf Von Götzen em 1894<sup>4</sup>. Assim, houve a implantação de um sistema administrativo efetivamente comandado pelo império do Kaiser Wilhelm, que impôs trabalhos forçados aos nativos e exploração de matérias primas (tais como fosfato, café, cacau e algodão), mesmo que, paralelamente aos fatos de dominação evidentes, os próprios colonizadores alemães justificavam sua presença que não se dava pela exploração apenas, mas sim como uma missão de estabelecer uma obra civilizatória no país. No entanto, Uzoigwe (2010) identifica que um dos legados da colonização alemã na região radica na ideia racista e hierárquica que foi implantada na cultura ruandesa, sendo uma justificativa para a exploração e abuso do povo local para satisfazer as necessidades da metrópole alemã.

Após esse período de exploração de recursos e de controle da população local e, com o fim da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a Alemanha perdeu seus territórios colonizados na África. Assim, a região de Ruanda passou a ser dominada pelos belgas. Com a expulsão dos alemães, a Bélgica assumiu o controle do território e a Liga das Nações oficializou o início do comando belga nestes territórios. Os belgas tinham o intuito de “civilizar” e desenvolver os territórios de Ruanda e Burundi. No entanto, a colonização belga mostrou-se extremamente violenta e desrespeitosa com a cultura local, desmerecendo a monarquia que existia em Ruanda, além de não levar em consideração a estrutura do regime político e social ruandês (DE PAULA, 2011).

Por sua vez, Pinto (2011) argumenta que a política de colonização belga afetou o tecido e a estrutura política, social e cultural do país, principalmente por ter implementado uma política de dominação estritamente racista que terminou por dividir o país. Assim, a fragmentação estabelecida

---

<sup>4</sup>Este fato aconteceu porque o continente africano foi repartido para ser colonizado entre as potências europeias, através do mecanismo negociado na Conferência de Berlim em 1885, que tinha como propósito, organizar a distribuição dos territórios africanos entre as potências europeias, e coube à Alemanha o território correspondente a Ruanda e Burundi.

entre as etnias Tutsi e Hutu só aconteceu com o apoio e pela segregação belga, confirmando-se entre 1993 e 1994 com a entrega de carteiras de identidade que “comprovavam” suas diferenças étnicas, além de impedir explicitamente a possibilidade de se misturarem (GOUREVITCH, 2006, p.55).

Analisando a história de ambas etnias, não há diferenças físicas, linguísticas e tampouco religiosas que permitam ou justifiquem distinção entre elas. Segundo Philip Gourevitch (2006), esses povos teriam vindo de diferentes partes do continente africano, mas:

Com o tempo, hutus e tutsis passaram a falar a mesma língua, seguir a mesma religião, casar-se entre si e viver misturados, sem distinções territoriais, nas mesmas montanhas, compartilhando a mesma cultura política e social [...] Por causa de toda essa miscigenação, os etnógrafos e historiadores chegaram ultimamente à conclusão de que os hutus e os tutsis não poderiam propriamente ser considerados grupos étnicos distintos (GOUREVITCH, 2006, p.45).

Nessa ordem de ideias, um ponto que os colonizadores belgas aproveitaram para motivar e justificar a divisão é que, nas raízes e primórdios sociais de Ruanda, os Tutsis fizeram parte do comando político do país, enquanto os Hutus estavam jogados para escanteio. Não só isso, mas ao utilizar a tese de que os Tutsis seriam descendentes de povos “mais evoluídos” também ajudou os colonizadores belgas em seus propósitos de dominação, pois quando foram escolhidos como a etnia superior, os Tutsis passaram a apoiar seu projeto, ainda que colonialista, legitimando e firmando-a. Portanto, com a chegada dos europeus, tomou-se como verdade que os Tutsis estavam no comando político e financeiro do país, enquanto os Hutus seriam os camponeses e dependentes. As expressões Tutsi e Hutu tornaram-se, então, termos que diferenciariam as etnias “opostas”. Assim, a etnia Tutsi teve chance de continuar crescendo nos âmbitos políticos, econômico e social, enquanto os Hutus continuavam a ser menosprezados e desqualificados.

Aqui cabe fazer uma reflexão do ponto de vista pós-colonial sobre a forma com que o país sofreu com a imposição do regime de dominação e de expropriação colonialista de cunho europeu. Clapham (1996, p. 4) explica que a maioria dos países da África Subsaariana foram criados recentemente, apresentando o mesmo nível de pobreza devido aos efeitos impiedosos de uma política de exploração agressiva de recursos naturais, além de uma fratura social das identidades oriundas dos nativos impossível de costurar no período imediato à colonização. Na visão de Clapham (1996), os novos países que saíram da desastrosa colonização europeia no continente africano ficaram com fronteiras estatais artificiais que raramente correspondiam às identidades sociais, geográficas, culturais e étnicas que existiam previamente ao processo de dominação colonial.

Nesse sentido, Clapham (1996, p. 5) questiona a dificuldade que os países têm enfrentado para poder sobreviver após o colonialismo do século XX ter sido concluído. Para tanto, o autor observa o papel dos governantes exercido nos novos países e sua relação com o país colonialista. Assim sendo, Clapham (1996) diz que, na maioria dos casos, houve dificuldades de estabelecer uma harmonia em favor do país mais novo para poder enfrentar e resolver seus problemas de forma autônoma. No caso de Ruanda, vemos que a ruptura do tecido social que garantia uma estrutura

nacional do Estado foi totalmente aniquilada pela visão hegemônica colonialista que potencializou o conflito que já estava evoluindo entre as etnias em confronto durante o período de dominação externa.

Na próxima seção, analisaremos os fatores que influenciaram a emergência do genocídio em Ruanda, tendo em conta o legado colonialista e seus impactos na configuração de um cenário hostil, completamente intolerável e de disseminação de ódio visceral pelo extermínio entre as etnias rivais Hutus e Tutsis. Igualmente, poderemos perceber já os traços da incongruência da UNAMIR desde o mesmo momento em que a missão chegou no país para cumprir um mandato não claro, uma vez que o conflito adquiriu proporções jamais pensadas.

### 3. O GENOCÍDIO EM RUANDA

Além do nível de segregação instaurado no país, a colonização belga também ficou conhecida pela forma de implantar estruturas de dominação baseando-se na violência extrema. Cansados da opressão, os Hutus optaram por lutar pela sua superioridade (uma vez que eram a maior parte da população) e reivindicaram a instituição de um governo democrático. No entanto, como viram que tais desejos não seriam facilmente alcançados, uniram-se para expulsar os Tutsis, considerados invasores (FRUCTUOZO, 2009). Em 1957, tem início o Manifesto Hutu, o qual: “(...) continha um conjunto de ideias relativas aos problemas decorrentes do monopólio político dos tutsis, que, na prática, também se estendia a todas as dimensões da sociedade” (HERNANDEZ, 2008, p.427).

Essa movimentação fez com que os Hutus iniciassem protestos e aclamações nos quais reivindicavam uma democracia para eleger seus representantes escolhidos pela maioria da população. Esta forma de impor um sistema político de governo estava completamente distorcida, pois, ainda assim, o processo democrático de eleição de governantes seguiria mantendo a diferenciação entre ambas etnias, ou seja, o preconceito e desigualdade social permaneceriam em detrimento da etnia com menor representação populacional. Isto indicaria que em Ruanda a luta entre as etnias não estava orientada para a igualdade social, mas, sim, pela dominação e controle do Estado (MUNANGA, 2004, p. 8).

Com a falsa notícia da morte de Dominique Mbonyumutwa, chefe Hutu, que fora espancado por Tutsis, o grupo Hutu incitou e iniciou-se um processo de tentativa de revolução social. Essa se daria a partir de conflitos diretos com os Tutsis e da queima de propriedades com o intuito final de exterminá-los (GOUREVITCH, 2006, p. 57-58). Percebendo o perigo eminente e a possível eclosão de um conflito, a Bélgica começou a apoiar a etnia Hutu, incitando-os contra os Tutsis (COUTO, 2016). É dessa forma que o conflito interno ruandês teve como fundamento a questão da posse e controle de terra. Isso fez crescer o ressentimento dos Hutus, gerando uma série de revoltas em 1959, nas quais muitos Tutsis foram mortos. No mesmo ano, o rei Tutsi Mutara III morreu após ser tratado

por um médico belga (DE PAULA, 2011); seu sucessor, Kigeli V, também permaneceu pouco tempo no poder, uma vez que foi deposto pelo líder Hutu Dominique Mbonyumutwa.

Mesmo nesse quadro de instabilidade política interna, em 1962 Ruanda conquistou sua independência com apoio da Organização das Nações Unidas (ONU). No entanto, este fato importante não fez com que houvesse um fortalecimento dos laços entre Tutsis e Hutus. Infelizmente, pelo contrário, a maioria Hutu incentivou o enfretamento entre seus grupos nacionalistas, gerando um estopim para a criação do que viria a se tornar a Frente Patriótica Ruandesa (FRP), ator que posteriormente teria grande destaque na deflagração do genocídio em 1994 (FERREIRA, WALBERT, 2014).

Ainda em 1962, Ruanda teve seu primeiro presidente eleito, Gregoire Kayibanda, líder e professor Hutu que segregou e intensificou mais ainda a população Tutsi. Dessa forma, foi dado o início das mortes e extermínios em massa dos Tutsis calculados e planejados por meio de bandos organizados, viagens para áreas pouco habitadas, barreiras e bloqueios em estradas e cidades. Para cada massacre, havia um responsável pelo comando das prefeituras do país. Assim, tais medidas de repressão foram as causas por direcionar o país pelas vias da guerra civil. (GOUREVITCH, 2006, p. 57).

Após anos no poder, Gregoire Kayubanda sofreu um golpe de estado em 5 de julho de 1973 pelas mãos do exército ruandês e seu líder Juvénal Habyarimana, que passou a centralizar o poder. Baseando-se em atitudes políticas corruptas, Habyarimana manteve seu governo a partir da dissolução de todos os demais partidos existentes, mantendo somente seu partido de origem, o Movimento Revolucionário Nacional pelo Desenvolvimento – MRND (DE PAULA, 2011). Com anos de regime totalitário (1973 a 1988), a exclusão Tutsi continuou impondo o “trabalho comunal obrigatório”, o que colocou em segregação e pobreza a muitos Hutus. Assim, era visível que apenas os protegidos do governo viviam em boas condições financeiras (FRUCTUOZO, 2009). No início, Ruanda também levava um crescimento econômico estável, mas a partir de 1989,

(...) Ruanda passou a viver uma grave crise econômica, com a súbita queda dos preços do café, o principal produto de exportação do país, o que levou a um déficit nas contas externas de mais de 50%. A renda dos impostos caiu drasticamente, levando ao colapso os sistemas de saúde e educação estatais. (DE PAULA, 2011, p. 30).

O clima de instabilidade e dificuldade cresceu no país, uma vez que a divisão entre Tutsis e Hutus aumentou. Por um lado, os Hutus oprimidos, opostos ao governo e ansiosos por uma mudança e também membros do MRND; e os Tutsis de outro lado, cada vez mais segregados e excluídos em seu exílio. No entanto, essa posição do último grupo apenas reforçou seu poder, pois organizaram-se militarmente enquanto estavam em situação de exílio para além das fronteiras nacionais (FRUCTUOZO, 2009).

Com esse cenário caótico na política e na economia, a Frente Patriótica Ruandesa (FPR) entrou em Ruanda em 1º de outubro de 1990. Esse grupo era formado, majoritariamente, por cidadãos Tutsis

e exilados que buscavam retornar ao seu país, além de desejarem a igualdade entre as etnias para uma convivência pacífica. A resposta do governo Hutu foi a implementação de projetos genocidas (COUTO, 2013). A FPR fracassou em sua primeira tentativa, principalmente porque os Hutus receberam apoio do governo nacional, além de suporte do governo francês (GOUREVITCH, 2006, p. 86). Com o primeiro erro e com a morte do líder do movimento em combate, o grupo foi totalmente reestruturado e reorganizado pelo seu novo sucessor, Fred Rwigyema (DE PAULA, 2011, p. 30).

Com o intuito de apoiar as Forças Armadas Ruandesas (FAR) contra a FPR, Bélgica e França incentivaram o envio de armas e tropas para Ruanda. Tais medidas foram essenciais para que a FPR efetuasse seu recuo nos ataques, já que centenas de Tutsis estavam sendo assassinados (FRUCTUOZO, 2009). Ambos grupos eram incitados ao combate, e ambos se fortaleciam militarmente para que o confronto fosse travado. A mídia e os líderes de cada divisão promoviam e incentivavam esse ódio sistemático que deflagaria em um grande massacre de enormes proporções. Foi assim que teve início o genocídio que, em um curto espaço de três meses, 800 mil pessoas foram brutalmente assassinadas (praticamente 10% da população de Ruanda). Dos sobreviventes, quase dois milhões abandonaram suas casas, pertences e famílias em busca de refúgio em outros países.

Enquanto isso, a FPR buscava entrar em Ruanda, conseguindo capturar líderes Hutus, que acabavam se tornando prisioneiros, servindo como argumento para negociações. Em conjunto com a UNAMIR, a Missão de Paz das Nações Unidas em Assistência à Ruanda, a FPR conseguiu libertar Tutsis que sobreviveram escondidos em hotéis e igrejas (FRUCTUOZO, 2009, p. 54). Em 04 de julho de 1994, a FPR conquistou a capital Kigali, comandada por Paul Kagame. Muitos Hutus fugiram do país, temendo sofrer tanto quanto haviam afetado aos Tutsis. No entanto, entrou em jogo uma nova realidade: em 19 de julho, cria-se um governo de coalizão entre a FPR e os líderes do Poder Hutu. O novo exército, unindo as duas forças de frente de ambos os grupos, é renomeado para Exército Patriótico Ruandês. É o fim do genocídio, mas é o início de um novo momento de reflexão e questionamentos para Ruanda como país independente.

Dessa forma, na próxima seção abordaremos diretamente a UNAMIR, tendo em conta suas características, estrutura de funcionamento, atuação, suas dificuldades e suas incongruências detectadas no pleno exercício da sua missão. Verificaremos cada uma das alterações ou mudanças efetuadas pela própria ONU sobre a missão e como foi para ordenar o retiro imediato das tropas da Missão do território ruandês.

#### **4. UNAMIR: ATUAÇÃO, DIFICULDADES E INCONGRUÊNCIAS**

A UNAMIR foi estabelecida pelo Conselho de Segurança da ONU com duração de outubro de 1993 até março de 1996. O propósito desta missão foi garantir a implementação do Acordo de Paz de Arusha, assinado pelas partes do conflito em Ruanda em 4 de agosto de 1993. Com tentativas de

negociações de paz desde 1992 entre o governo de Ruanda e a FPR, a assinatura desse acordo visava um protocolo de intenções de paz entre os grupos combatentes. No entanto, isso não foi conquistado facilmente, uma vez que acusações e conflitos internos entre os representantes permitiram que as discussões iniciais de Arusha fossem apenas sobre a divisão do poder. Pouco depois, focaram no estabelecimento de um governo provisório e a forma como a FPR poderia apoiar e integrar a Força Armada Ruandesa (SILVA, 2003).

Com o cessar fogo de 2 de março de 1993, foi possível retomar as tratativas e as negociações de Arusha, o que permitiu que, em 4 de agosto do mesmo ano, o presidente assinasse esse acordo de paz, dando um momento de estabilidade e calma para o país, ainda que momentâneo (PRUNIER, 1995, p. 179). Posteriormente, em 5 de outubro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a Resolução 872, criando a UNAMIR, com o intuito de fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas para implementação da paz. É importante ressaltar que essa não foi a primeira tentativa das Nações Unidas em implementar uma Missão de Paz em Ruanda:

Em 23 de junho de 1993, para facilitar as negociações em Arusha e diminuir o temor tanto da FPR (com a constante presença francesa em apoio ao governo de Ruanda) quanto do Governo ruandês (que queria evitar novos envios de armamento ugandense para os revolucionários), o Conselho de Segurança já havia aprovado a Resolução 846 criando a UNUROM (Missão de Observação da ONU para Uganda-Ruanda), que não foi eficaz em desenvolver e realizar o trabalho de controle da fronteira entre Ruanda e Uganda” (PRUNIER, 1995, p. 194).

Diferente de algumas outras missões de paz já estabelecidas pelas Nações Unidas, a UNAMIR sofreu inúmeras intervenções e modificações devido à instabilidade política e social que o país enfrentava. No quadro 1, podemos observar o foco militar dado à missão e igualmente as variações do emprego da força bélica durante o conflito interno no país. Com base nos números, obtidos através do Relatório da ONU de 2008, percebe-se que a UNAMIR estava limitada para agir plenamente em Ruanda, pois tinha um poder relativamente inferior se comparado com as missões em países como Somália e Bósnia, na qual os militares podiam utilizar de força para garantir autodefesa ao povo e às próprias tropas em missão (BARNET, 2002, p. 83). As forças militares da ONU já estabelecidas foram sendo retiradas pouco a pouco, conforme a situação do país piorava. A tentativa da implementação de um governo provisório mostrava-se cada vez mais difícil, já que não havia entendimento entre a FPR e o governo vigente. Após algumas postergações, em 17 de fevereiro de 1994, a ONU se posicionou mais claramente através do Conselho de Segurança, declarando que a UNAMIR só conseguiria funcionar plenamente se houvesse o mínimo de consenso entre as partes beligerantes, as quais não manifestavam o mínimo desejo de uma aproximação pacífica para negociar os termos de um eventual acordo para proteção à população civil.

QUADRO 1. NÚMEROS DA FORÇA MILITAR DA ONU EM RUANDA

Período	Efetivo militar
5 Outubro 1993 – 20 Abril 1994	2,548 militares, incluindo 2,217 tropas, 331 observadores, 60 policiais civis; apoiados por funcionários civis recrutados nacional e internacionalmente.
21 Abril 1994 – 16 Maio 1994	270 militares; apoiados por funcionários civis recrutados nacional e internacionalmente.
17 Maio 1994 – 8 Junho 1995	Cerca de 5,500 militares, incluindo 5,200 tropas e militares de suporte; 320 observadores, 90 policiais civis (em fevereiro de 1995, a força autorizada dos policiais civis foi aumentada para 120); apoiados por funcionários civis recrutados nacional e internacionalmente.
9 Junho 1995 – 8 Setembro 1995	2,330 tropas e militares, 320 observadores, 120 policiais civis; apoiados por funcionários civis recrutados nacional e internacionalmente.
9 Setembro 1995 – 11 Dezembro 1995	1,800 em tropas e militares, 320 observadores, 120 policiais civis; apoiados por funcionários civis recrutados nacional e internacionalmente.
12 Dezembro 1995 – 8 Março 1996	1,200 em tropas e militares, 200 observadores; apoiados por funcionários civis recrutados nacional e internacionalmente.
Força militar na retirada (29 Fevereiro 1996)	1,252 em tropas e militares, 146 observadores; e aproximadamente 160 funcionários civis internacional e 160 funcionários civis locais, além de 56 voluntários das Nações Unidas.

Fonte: Adaptado de Nações Unidas (2008).

Por outro lado, o presidente Habyarimana encontrou diversos motivos para impedir que fosse destituído de seu cargo, mesmo com o incremento das revoltas que ocorriam pelo país. No entanto, isso teve fim quando, em 6 de abril de 1994, o avião em que se encontrava Habyarimana foi atingido por um míssil. Com sua morte, grupos extremistas Hutus tomaram o controle do governo de Ruanda e incitaram a deflagração do genocídio (BRAID, 1996). Igualmente, os soldados das Nações Unidas, também conhecidos como “capacetes azuis”, começaram a sofrer perseguições, provocações e ataques: “Os dez soldados belgas pertencentes às tropas da ONU e enviados para proteger Uwilingiyimana foram capturados e obrigados a depor armas. Levados prisioneiros para uma base militar no centro de Kigali, foram torturados, mortos e mutilados” (SILVA, 2003, p. 82).

Enquanto as mortes ocorriam pelo país, o general que comandava a UNAMIR em Ruanda, Roméo Dallaire, tentava, sem sucesso, estruturar um cessar-fogo entre as partes. A FPR não queria negociar com quem considerava culpado pela morte do presidente Habyarimana. Assim, perante a limitação e inoperância da UNAMIR em conter o avanço das agressões dos grupos combatentes, o que restou para realizar foi tentar espaços para negociações de troca de prisioneiros e refugiados, além de observar e cuidar os feridos e sobreviventes do extermínio em massa. (PRUNIER, 1995, p.237).

Dessa forma, a UNAMIR não tinha meios de agir militarmente, pois a Resolução 929 de 1994 do Conselho de Segurança da ONU não permitia o envolvimento direto das tropas da missão no conflito. Prunier (1995, p. 254) evidencia que os belgas, mostrando-se preocupados pelos desdobramentos impensáveis do conflito, e por meio de seu ministro de Relações Exteriores, Willy Claes, pediu ao Conselho de Segurança da ONU, em 10 de abril em 1994, que o mandato da UNAMIR fosse alterado; ou seja, para que os militares da missão que estavam estacionados em Ruanda pudessem intervir diretamente no conflito com armamento e estratégias de combate. O governo francês, no entanto, mostrou-se relutante e negou o pedido, fazendo uso do seu poder de veto. Começou-se a discutir, então, duas possibilidades para o futuro da UNAMIR. Por um lado, as tropas seriam retiradas de Ruanda imediatamente de forma gradual. Por outro lado, os mandatos da missão seriam expandidos para novos países enviarem suas cotas de arsenais e tropas, e desta forma ampliar a força da UNAMIR. Os Estados Unidos apoiavam o fim da missão de paz, já que não considerava o conflito em Ruanda como uma ameaça para paz e segurança internacional (BARNET, 2002, p. 100-101). Assim, a Bélgica, após o esvaziamento de seus capacetes azuis que estavam em missão em Ruanda, se retirou definitivamente da UNAMIR:

A retirada era uma forma de protesto da Bélgica contra a passividade do Conselho de Segurança, que demorava em votar a proposta para aumento do efetivo da UNAMIR. Assim, o ministro das Relações Exteriores da Bélgica, Willy Claes, apresentou o argumento de que a opinião pública não estava entendendo a passividade da UNAMIR enquanto massacres aconteciam em Ruanda e avisou pessoalmente a Boutros-Ghali que estava retirando seus soldados da missão a não ser que ela fosse ampliada e mais soldados de outros países fossem enviados a Ruanda” (BARNET, 2002, p. 104).

Nesse sentido, em 21 de abril de 1994, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a Resolução 912, reduzindo em 90% o total de agentes da UNAMIR em Ruanda, além de solicitar a total e imediata retirada do país, restando apenas 270 observadores que, por motivos logísticos, não poderiam ser retirados imediatamente. Isto foi interpretado pelas milícias que a situação em Ruanda não representava a devida importância internacional que deveria ter, e que as missões da ONU no representavam mais um obstáculo para seus propósitos. (GOUREVITCH, 2006, p. 177). Uma vez que a missão entrou em retirada o extermínio foi executado e o número de mortes foi aumentando gradativamente. A ONU divulgou em 2 de outubro que, oficialmente, foram assassinadas 500 mil pessoas. Mas na visão de Prunier (1995, p. 264-265), comparando os censos populacionais de Ruanda vindos de documentos oficiais do governo, entre 1991 e 1994, havia a estimativa de 800 mil Tutsis mortos e 30 mil Hutus.

O Conselho de Segurança continuava sofrendo pressão para que fosse autorizada alguma outra força de intervenção, mas não houve acordo entre os membros do Conselho. Nesse impasse, a França apresentou uma outra iniciativa para intervir com suas tropas no país em conflito. Isto era o

que a FPR queria evitar ao máximo, pois limitaria sua área de atuação beligerante no território ruandês.

A exasperação e irritação da cúpula da FPR com a notícia da vinda das tropas francesas eram tão grandes que a Rádio Muhabura anunciou, em 16 de junho, que “depois da morte de centenas de milhares de inocentes, o governo francês, responsável pela perda dessas vidas, anunciava o envio de tropas para parar a matança. A intenção era clara: as tropas francesas estariam chegando para proteger os assassinos. (PRUNIER, 1995, p. 273).

Assim, a UNAMIR deixou de ser controlada pelas Nações Unidas para estar sob o comando do governo francês. A UNAMIR foi considerada uma operação de *peacekeeping*,<sup>5</sup> ainda que não podia ser efetivamente, pois a paz tinha que ser alcançada primeiro em Ruanda. Como explicado anteriormente, a UNAMIR foi estabelecida pela Resolução 872 do Conselho de Segurança da ONU em 1993, com o intuito de implementar o Acordo de Arusha. Assim, podemos evidenciar que a UNAMIR não poderia ter sido considerada como uma missão de *peacekeeping*.

Faganello (2013) argumenta que a ONU não parecia entender a dimensão e a profundidade do conflito que estava emergindo em Ruanda e a solução foi enviar uma missão que tinha uma outra natureza de ação que divergia da realidade local. O autor expressa que era evidente perceber que em Ruanda não foi possível alcançar a paz, muito menos mantê-la nem antes e nem durante a implementação da UNAMIR. Nesse sentido, percebe-se a incongruência desta missão perante o conflito no país, e muito mais quando foi deflagrado o genocídio. A natureza da UNAMIR era a de manutenção da paz, mas nesse momento não tinha sido concretizada, o que significa que era necessária uma missão de *peacemaking* e não de *peacekeeping*.

No quadro 2, encontramos as alterações que as Nações Unidas implementaram na UNAMIR perante os desdobramentos do conflito interno. Na sequência, fica mais claro entender como as mudanças gradualmente foram alterando abruptamente a natureza do funcionamento da missão. Igualmente, pode-se observar as dificuldades que as Nações Unidas enfrentaram para se manter no plano inicial de uma missão de *peacekeeping*:

---

<sup>5</sup> Scanlon e Murithi (2007, p. 22-28) explicam as diferenças que existem entre as diversas modalidades de operações de paz que a ONU tem implementado, principalmente no contexto do pós-Guerra Fria. Uma missão de *peacemaking* ou de pacificação tem como objetivo imediato estabelecer diversas estratégias para alcançar a paz e levar as partes hostis a um acordo, essencialmente, mas não sempre, por meios pacíficos como os previstos no Capítulo VI da Carta das Nações Unidas. Por outro lado, uma missão de *peacebuilding* ou de construção de paz, é definida como o processo de médio a longo prazo de reconstrução de comunidades afetadas pelos conflitos por meio da implementação de estruturas sociais, políticas e econômicas para consolidar a paz, a fim de evitar uma recaída no processo e voltar novamente ao contexto de guerra. Isto inclui abordar as causas profundas dos conflitos e promover justiça social e econômica, bem como criar estruturas políticas de reconciliação, desmobilização, desarmamento e reintegração. Por fim, a *peacekeeping* ou manutenção da paz têm como objetivo supervisionar a paz, cessar-fogo ou tréguas, no intuito de diminuir drasticamente as possibilidades de novas hostilidades acontecerem entre os grupos confrontados. Esta modalidade tem sido a mais proeminente no continente africano devido ao período de pós-colonização, no qual grupos territoriais adversários começaram buscar a forma de controlar suas áreas de influência, sendo incentivados pelas consequências nefastas da colonização exploratória que aconteceu no continente.

QUADRO 2. ALTERAÇÕES EFETUADAS PELAS NAÇÕES UNIDAS NA UNAMIR

Ano	Resolução	Mudanças
1993	872	Criação da UNAMIR como missão de <i>peacekeeping</i>
1994	912	UNAMIR deveria agir como intermediadora entre as partes com o intuito de conquistar cessar-fogo e ajudar em questões humanitárias
1994	918	Proteção de refugiados e civis em risco eminente, oferecer segurança à operação
1995	997	UNAMIR exerceria funções no auxílio da conquista da reconciliação nacional, ajuda ao novo governo com participação de militares e observadores das Nações Unidas
1995	1029	Foco no retorno de refugiados; acordo para real atuação do Tribunal Internacional para Ruanda

Fonte: Elaboração própria baseado no relatório das Nações Unidas (2008).

Conforme o quadro 2, podemos identificar o erro de pontuar uma *peacekeeping*, e não uma *peacemaking* como deveria ter sido no caso ruandês. Além disso, pode-se perceber constantes mudanças das atribuições da UNAMIR em meio aos desdobramentos do conflito, e essas alterações poderiam ter sido mais positivas desde que a natureza da missão tivesse sido transformada para proteger a população e as instituições estatais na busca do estabelecimento da paz entre os atores beligerantes. A Resolução 997 teve enorme impacto, pois visava uma melhoria na estrutura do país ao treinar a força militar. Também focou intensamente na proteção dos funcionários e observadores das Nações Unidas, assim como representantes de diversas ONG que estavam presentes para garantir o respeito aos Direitos Humanos e ao Direito Internacional Humanitário.

Interessante observar que após todas as emendas e mudanças implementadas dentro do que era esperado na práxis da UNAMIR, acabou que esta missão perdeu-se em seu propósito inicial perante ao caos reinante em Ruanda, mostrando, desta forma, que se tratou apenas de uma tentativa falha da ONU em implementar uma missão que não correspondia às necessidades e ao contexto da realidade do conflito ruandês. Em última emenda, a UNAMIR resumia-se em salvar os estrangeiros e seus próprios capacetes azuis e, em segundo plano, auxiliar na volta dos cidadãos que haviam fugido, além de tentar instituir um novo governo, demandas que não eram compatíveis com a lógica e natureza de uma *peacekeeping*.

O genocídio em Ruanda demonstra a importância do fator econômico e político na tomada de decisões entre os líderes mundiais e os organismos internacionais, que muitas vezes representam interesses de alto valor que não contemplam o benefício geral da humanidade em nível global ou local. Assim sendo, podemos argumentar, junto com Armada e Nolli (2013) que,

a comunidade falhou com Ruanda, pois sabia o que estava ocorrendo. Eles tinham a completa noção de que um genocídio estava sendo preparado, que a milícia estava

treinando para matar e que armas estavam sendo feitas e encomendadas de outros países apenas para o intuito de exterminar um determinado grupo devido a uma disputa antiga. E ainda segundo eles, “relatórios diários eram enviados para as Nações e para o governo francês com as informações sobre o avanço da situação política que estava ocorrendo em Ruanda, e mesmo sabendo de tudo, nada foi realizado para deter tal acontecimento (ARMANDA e NOLLI, 2013, p.705).

A atuação da UNAMIR serve como ponto de questionamento do papel das Missões de Paz da ONU (DA LUZ, 2014). Primeiramente, pela demora em reconhecer a situação de Ruanda, e, depois pelo atraso em tomar alguma atitude em relação ao que acontecia. Segundo Da Luz (2014), a UNAMIR era para ser uma missão que melhoraria a imagem da ONU após o fracasso na Somália em 1992, onde intervenção e participação fracas por parte dos capacetes azuis permitiram com que o exército estadunidense tomasse controle da missão e entrasse em confronto com a guerrilha somali.

Um dos motivos encontrados para justificar a atuação da ONU seria, de fato, não só o fracasso na Somália, mas também na Bósnia, países nos quais as Nações Unidas e suas tentativas de operações de paz encontraram resistência. No entanto, segundo Kenkel (2013), o massacre de quase um milhão de ruandeses fez com que a ONU percebesse que a soberania do Estado não deve ser um empecilho para atuação e implementação das operações de paz e muito menos ser motivo para ignorar um genocídio.

Kai Michael Kenkel explicita que a omissão, tanto da ONU quanto da comunidade internacional, veio desde o início:

O canadense Roméo Dallaire, comandante da UNAMIR na época, descreve claramente um documento que mandou para o DPKO (*Department of Peacekeeping Operations*) em 11 de janeiro de 1994, onde informou que um integrante do governo havia indicado para ele onde estavam as armas pré-posicionadas para o início do massacre, e essencialmente quais eram os planos. Ele pediu autorização para prendê-las, mas foi negada pelo Kofi Annan (Secretário Geral das Nações Unidas à época). Annan queria que a UNAMIR ficasse com um mandato de Capítulo VI, que não autorizaria o uso da força nem uma atitude proativa (KENKEL, 2013, s/p).

Assim, pode-se inferir que, ainda que fosse de conhecimento das Nações Unidas o posicionamento de grande parte do arsenal que provocava as mortes, a ONU preferiu manter-se fiel ao Capítulo VI, já que ali está prevista a não intervenção definitiva, além de confirmar o ponto de Goulding (1993) quanto à pacificidade das missões de paz por parte da ONU. Dessa forma, é possível confirmar que foi uma atitude de omissão com relação a uma informação correta e que, com certeza, poderia auxiliar com a diminuição de mortos.

Portanto, a UNAMIR não poderia prevenir o massacre, já que não tinha permissão de atuar no conflito. Isso foi outro fator motivador para que se mudasse subsequentemente a prática das operações de paz da ONU com respeito à proteção de civis. Além disso, a UNAMIR, inicialmente, era para ser apenas uma missão de monitoramento tradicional. No entanto, o cenário que existia em Ruanda era um tanto quanto particular: com inúmeros empecilhos e tropeços, participação externa

de países como a França, acusada de cumplicidade ao vender armamento para os Hutus, incitando o confronto, além de todo o histórico conflituoso entre as etnias.

Ainda segundo Kenkel (2013), é possível ressaltar que:

na visão de seus dirigentes na época, a ONU não fazia isso, devido a uma leitura específica da soberania. A UNAMIR ilustra de forma concentrada várias falhas que marcam o fim da utilidade da prática “tradicional” da manutenção da paz. O que fazer quando não tem paz para manter e ela só pode ser alcançada enfrentando uma força armada? A UNAMIR não possuía mandato preventivo nem proativo — não havia consenso político das grandes potências para isso, de nenhuma delas. Estava condenada a observar o massacre acontecendo aos seus redores (KENKEL, s/d).

Dessa forma, os capacetes azuis que estavam em Ruanda com real intuito de apoiar e restabelecer o país não eram permitidos a agir ou ajudar. Isso porque a questão da soberania, à época, era importante a ponto de barrar ações humanitárias. O que era permitido fazer, e que não iria infringir a soberania, seria apenas a retirada de seus nacionais da zona de conflito, mas não proteger cidadãos vulneráveis.

A modo de síntese, Schmidt (2013, p. 136) questiona e analisa a forma pela qual houve uma equívoca intervenção de entidades e potências estrangeiras no caso do conflito ruandês. A França, país que após o processo de descolonização continuou a desempenhar um papel central nos países africanos francófonos, terminou apoiando o regime que incentivou o genocídio em Ruanda. A vizinha Uganda apoiou o movimento rebelde que derrubou o regime no poder apoiado pela França. Nesse contexto denso de embate de fortes interesses políticos e sociais pelos atores em conflito, a ONU, através do Conselho de Segurança, encerrou a operação de manutenção da paz que não existia previamente e aprovou uma força de intervenção liderada pela França quando o genocídio já estava quase consumado. Os argumentos para essa nova intervenção militar estavam baseados na busca da garantia da segurança regional, evitando um desbordamento do conflito para outros países. No entanto, o paradigma da responsabilidade de proteger surgiu no contexto internacional, justamente para evitar que, em futuras missões da ONU enviadas para aliviar e mitigar conflitos armados, não fossem cometidos os mesmos erros de inação perante a explosão descontrolada da violência como resultado do aprofundamento das ações violentas em guerras civis.

Para finalizar, podemos conferir que a UNAMIR, com o desenvolvimento dos fatos perdeu sua credibilidade em nível local e global, seja com os sobreviventes do genocídio ou com a comunidade internacional. A missão foi incapaz de evitar o genocídio e muito menos de estancá-lo, assumindo um posicionamento omissivo em detrimento da segurança da população em risco. A partir da incongruência da UNAMIR no caso de Ruanda, é possível perceber que a ONU passou a considerar a necessidade de verificar com maior calibragem a natureza das missões que seriam enviadas em casos posteriores a fim de facilitar a mudança da práxis em caso de extrema necessidade como o acontecido em Ruanda após o recrudescimento do conflito.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os acontecimentos fatídicos que ocorreram em Ruanda na década de 1990 tiveram como origem a junção de diversos fatores se destacando, principalmente: o processo histórico de uma colonização falida de expropriação extrema, a intensificação das controversas e rivalidades territoriais entre as étnicas internas, o descaso internacional em perceber o caos em que o país estava afundando e a falta de estratégia de estruturação e inoperância da ONU para lidar com a situação, uma vez os desdobramentos do conflito terem piorado expressivamente.

A penosa colonização em Ruanda pela exploração de recursos naturais e de matérias-primas foi catalisada pela inserção do racismo entre as diferentes etnias como arma letal, vindo reforçar todo esse histórico processo opressor implementado por várias décadas. O caso de Ruanda demonstra que a colonização implementada no país facilitou a conformação de grupos antagônicos que encontraram via livre para implementar uma estratégia de aniquilação da etnia opositora.

Quanto à participação da responsabilidade das Nações Unidas no frustrante desenvolvimento dos fatos da violência no conflito ruandês, fica evidente a extrema inoperância e incapacidade para encontrar uma solução que evitasse o colapso social que afundava o país em um dos mais devastadores genocídios já acontecidos na história da humanidade. O estabelecimento de uma missão de *peacekeeping* enquanto a paz no país estava longe de ser alcançada comprova um dos maiores erros por parte das Nações Unidas. O correto teria sido o estabelecimento de uma missão de *peacemaking*, já que o caos instalado em Ruanda precisava intensamente de uma força neutra para criar as condições necessárias em busca de um diálogo entre os atores beligerantes no intuito de encontrar caminhos para a paz. Assim, o que temos é uma compilação de fatores que desencadearam um processo de destruição do tecido social e cultural do país.

É possível compreender que a ONU teve um aprendizado nessa experiência nefasta em Ruanda, e hoje os procedimentos e mecanismos para definir a natureza das missões podem estar mais apurados. Já em uma visão ampla, atualmente, a defesa dos Direitos Humanos está bem mais estruturada e engajada seja tanto em nível local quanto regional e global. O princípio da Responsabilidade de Proteger, que posteriormente vai estar presente nas missões de paz da ONU, nasce a partir desta experiência não bem-sucedida, justamente para evitar recrudescimento dos conflitos enquanto as missões estejam em plena implementação. Dessa forma, a UNAMIR pode ser considerada um exemplo falho das Nações Unidas, mas também um alvo do que não é desejado para implementar em casos futuros de conflitos internos.

Finalmente, percebe-se que a UNAMIR, perante as suas limitações e transformações sofridas das suas atribuições iniciais, não conseguiu gerar impacto positivo na resolução do conflito e na manutenção da paz em Ruanda. A sua incongruência ficou demarcada pela inoperância da ONU em poder adaptar a missão conforme as necessidades da evolução do conflito. A mudança no perfil da missão, tão atípico quando se refere às Nações Unidas, e a repentina reorientação na natureza das

atividades desta missão permitem que sejam questionadas tais medidas ainda três décadas depois dos acontecimentos. Talvez, como principal aprendizado de toda essa situação, foi a reinterpretação e uma nova avaliação a respeito da soberania dos Estados e o quão importante é a defesa dos Direitos Humanos e a proteção dos civis vulneráveis em conflitos, principalmente perante a implementação maciça de uma estratégia genocida como aquela acontecida em Ruanda.

\*Artigo recebido em 09 de fevereiro de 2022,  
aprovado em 19 de agosto de 2022.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Cinthia. **O genocídio de Ruanda e a dinâmica da inação estadunidense**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas UNESP-UNICAMP-PUCSP. Orientadora: Suzeley Mathias. 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/93738> Acesso em: 22/08/2021.

ARMADA, Charles; NOLLI, Elisa. Guerra Civil em Ruanda e Atuação da ONU. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI, Itajaí, v. 4, n. 1, p. 699-708, 1 trimestre, 2013. Disponível em: <<https://livrozilla.com/doc/1385720/a-guerra-civil-em-ruanda-e-a-atua%C3%A7%C3%A3o-da-onu>> Acesso em: 12/10/2021.

BARNET, Michael. **Eyewitness to a Genocide**. The United Nations and Rwanda. New York: Cornell University Press, 2002.

BRAID, Mary. **Milícia incitou genocídio tutsi**. Folha de São Paulo - Mundo. 16 de novembro de 1996. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/11/16/mundo/11.html>> Acesso em: 15/08/2021.

CLAPHAM, Christopher. **Africa and the International System: the politics of state survival**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

COUTO, Andreia. **O país das Mil Colinas**. Relato sobre o último genocídio do século XX. Curitiba: Appris, 2013.

COUTO, Andreia. Colonização centro-africana e seus desdobramentos: o genocídio de Ruanda. **Anais Eletrônicos XX Encontro Regional de História ANPUH MG – UFTM**, 2016. Disponível em: <[http://encontro2016.mg.anpuh.org/resources/anais/44/1467943605\\_ARQUIVO\\_Colonizacaoe\\_ntrafricanaeseusdesdobramentos.pdf](http://encontro2016.mg.anpuh.org/resources/anais/44/1467943605_ARQUIVO_Colonizacaoe_ntrafricanaeseusdesdobramentos.pdf)> Acesso em: 11/07/2021.

DA LUZ, Natália. **Ruanda: o impasse entre a soberania de Estado e a intervenção diante do genocídio**. Por dentro da África, 2014. Disponível em: <http://www.pordentrodaafrica.com/noticias/ruanda-o-impasse-entre-a-soberania-de-estado-e-a-intervencao-diante-do-genocidio> Acesso em: 12/08/2021.

DE PAULA, Luiz Augusto. **Genocídio e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda**. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo – USP. Orientador: Masato Nimomiya. 2011. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2135/tde->

[26032012-114115/publico/DISSERTACAO\\_Luiz\\_Augusto\\_Modolo\\_de\\_Paula.pdf](#)> Acesso em: 19/08/2021.

FAGANELLO, Priscila. **Operações de Manutenção da Paz da ONU**. De que forma os Direitos Humanos Revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/1078-operacoes-de-manutencao-de-paz.pdf> Acesso em: 12/07/2021.

FERREIRA, Luiz.; WALBERT, Allan. **Ruanda: 800 mil mortos, 100 dias de massacre e 20 anos de lições**. Portal EBC. 2014. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/internacional/2014/04/ruanda-800-mil-mortos-100-dias-de-massacre-e-20-anos-de-licoes> Acesso em 12/08/2021.

FRUCTUOZO, Ligia Maria. **O Genocídio de Ruanda e alguns aspectos da Jurisdição Internacional**. Monografia de conclusão de curso. Faculdade de Direito. Faculdades Integradas “Antônio Eufrasio de Toledo”, Faculdade de Direito de Presidente Prudente. Orientador: Sergio Amaral. 2009. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/view/4374/4132> Acesso em: 17/07/2021.

GOULDING, Marrack. The evolution of United Nations peacekeeping. **International Affairs**, v. 69, n. 3, p. 451 - 454, 1993. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/2622309>> Acesso em: 10/07/2021.

GOUREVITCH, Philip. **Gostaríamos de informá-los de que amanhã seremos mortos com nossas famílias**. Histórias de Ruanda. Tradução: José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

HERNANDEZ, Leila. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

KENKEL, Kai. **Entrevista concedida ao portal por Dentro da África**. In: DA LUZ, Natália. **Terrorismo na África: uma ameaça que ronda o continente**. 2013. Disponível em: <http://www.pordentrodaafrica.com/noticias/terrorismo-na-africa-uma-ameaca-que-ronda-o-continente> Acesso em: 12/09/2021.

KUPERMAN, Alan J. **The Limits of Humanitarian Intervention: Genocide in Rwanda**. Washington: The Brookings Institution, 2001.

MOGHALU, Kingsley. **Rwanda's Genocide – The Politics of Global Justice**. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

MUNANGA, Kabengele. Identidade étnica, poder e direitos humanos. **Revista Thot**, São Paulo, n. 80, p. 19-30, 2004. Disponível em: <https://www.palasathena.org.br/revista-thot/> Acesso em: 19/10/2021.

NAÇÕES UNIDAS. **United Nations Peacekeeping Operations. Principles and Guidelines**. New York: United Nations. 2008. Disponível em: <[https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/capstone\\_eng\\_o.pdf](https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/capstone_eng_o.pdf)> Acesso em 12/07/2021.

PINTO, Teresa. Ruanda: entre a segurança e a liberdade. **Relações Internacionais**, n.32. Lisboa, dezembro. 2011 Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n32/n32a04.pdf>> Acesso em: 14/07/2021.

PRUNIER, Gérard. **The Rwanda Crisis: History of a Genocide**. New York: Columbia University Press, 1995.

SCANLON, Helen; MURITHI, Tim. **Peacemaking, Peacekeeping and Peacebuilding: the UN's Role in Africa**. In: CENTRE FOR CONFLICT RESOLUTION. **The United Nations and Africa: Peace, Development and Human Security**. 2007. Disponível em: <http://www.jstor.com/stable/resrep05180.8> Acesso em: 27 de julho de 2022.

SCHMIDT, Elizabeth. **Foreign intervention in Africa: From the Cold War to the War on Terror**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

SILVA, Alexandre. **A Intervenção Humanitária em três quase-estados africanos: Somália, Ruanda e Libéria**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, PUC Rio. Orientador: João Pontes Nogueira. 2003. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4735@1> Acesso em 12/07/2021.

UZOIGWE, Godfrey N. Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral. In: BOAHEN, Albert (Orgs). **História Geral da África VII. África sob Dominação Colonial 1880-1935**. Brasília: Unesco, 2010. Cap. 2, pp. 21-50. Disponível em <[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000064435\\_por?posInSet=6&queryId=106a3ee6-1787-45f9-9c68-472788298edd](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000064435_por?posInSet=6&queryId=106a3ee6-1787-45f9-9c68-472788298edd)> Acesso em: 15/07/2021.